



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 21.876/2020.**

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

**FABIO MARCONDES** - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 julho de 2020 o enquadramento no **NIVEL II** de que trata o Inciso IV – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, das Professoras de Educação Especial com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionadas:

<b>RM</b>	<b>Nome do servidor</b>
6946	Minervina Vieira de Oliveira
6947	Paola Joanna Rodrigues

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 04 de setembro de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.